



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N. ° 004/2025.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Max Retzlaff, N.º 150, CEP: 96.530-000 Bairro Centro, Inscrito no CNPJ sob n.º 92.000.207/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Claiton Cléo Müller, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF nº 627.....-49, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Municipal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a **JOÃO LEODOMAR DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ n.º 13.349.898/0001-50, com sede na Rua Mathias Paul Gotthardt, n.º 337, CEP 96530-000, cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, referente ao Processo Administrativo nº 0047/2025, Dispensa de Licitação nº 0040/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, firmam o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do Contrato em 15 dias supra, passando o seu vencimento para o dia 05 de março de 2025, conforme previsto em Edital e Contrato, na forma do artigo 105 da Lei no 14.133 de 2021.

As demais cláusulas do Contrato de n. o 004/2025 ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Paraíso do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul
CONTRATANTE

JOÃO LEODOMAR DOS SANTOS
CNPJ: 13.349.898/0001-50
CONTRATADA